



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO**  
**Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE**

VEREADOR  
**COLEMAR**  
**da Saborelle**  
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 284 DE 2024  
(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi  
17 ABR. 2024

|                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                          |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>790</u>                                                           | HORA: <u>09:06</u> |
| DATA: 16 ABR 2024                                                                 |                    |
|  |                    |
| Carimbo / Assinatura                                                              |                    |

LIDO EM PLENÁRIO

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES  
PARA QUE VENHA REQUER JUNTO  
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
ESTUDO DE VIABILIDADE PARA  
INCLUIR CURSINHOS PRÉ-  
VESTIBULAR NA REDE PUBLICA  
DE ENSINO.

Indico a excelentíssima Prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes, que venha requerer junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, estudo da viabilidade para incluir curso pré-vestibular na rede pública de ensino de Gurupi.

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo algumas demandas em nosso gabinete, a indicação de início do curso pré-vestibular seria dar oportunidade de estudo direcionada aos vestibulares de universidades públicas para pessoas de classes menos favorecidas e, quase sempre, excluídas da possibilidade do ensino superior público, desempenhando um papel fundamental na promoção da igualdade de oportunidades educacionais e no fortalecimento das perspectivas de futuro para estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública ou são bolsistas integrais da rede particular, de acordo com uma metodologia de ensino que visa à assimilação de conteúdos dados no Ensino Médio e ao desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos, visando assim garantir o sonho de uma vaga nas faculdades públicas do estado e de todo Brasil.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 27 de março de 2024.

  
Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS